



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 18.847 , DE 13 DE MAIO DE 2014.

Torna sem efeito os termos do Decreto n. 18.542, de 27 de janeiro de 2014, que designa Policial Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam sem efeito os termos do Decreto n. 18.542, de 27 de janeiro de 2014, que designou de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, o Sub Ten PM RE 05127-9 LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, para exercer suas atividades na Superintendência de Administração e Recursos Humanos – SEARH/RO, de acordo com o disposto no inciso VI, artigo 1º, da Lei Complementar n. 606, de 10 de janeiro de 2011.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de maio de 2014, 126º da República.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'moura'.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador